



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Araruama**  
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 003/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9790/2025

**UNIDADE GESTORA:** Prefeitura Municipal de Araruama - Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

**OBJETO:** Contratação da empresa ELO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA para prestação de serviços mediante a realização de show artístico do cantor JORGE VERCILO, no dia 25 de maio de 2025, no evento "Araruama Literária", na Praça Menino João Hélio, Centro, nesta Cidade.

**EMPRESA CONTRATADA:** ELO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, com sede na Rua Engenheiro Habib Gebara, nº 265, quadra G, lote 02, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.793-570, inscrita no CNPJ sob o nº 36.688.231/0001-87.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

**DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** o presente contrato enquadra-se no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, pelos e os Decretos nº 09 e 10, de 18 de janeiro de 2024 e pelo Decreto nº 14, de 30 de janeiro de 2024 e demais legislações vigentes, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.


**DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:**

Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 9790/2025, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

Eu, Thiago Moura Salim, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico, Declaro **INEXIGÍVEL**, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da ELO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

**DA PUBLICAÇÃO:** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Araruama, 14 de maio de 2025.

  
**THIAGO MOURA SALIM**  
Secretário de Turismo e  
Desenvolvimento Econômico

10447-9

Secretário de Turismo e  
Desenvolvimento Econômico  
Matrícula 3447-9